Id:10EF3D8EAAF4AADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 055/2026
Inexigibilidade nº 009/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA WASHINGTON BRASILEIRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 30 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a Contratação De Profissional Do Setor Artístico (Banda Washington Brasileiro) Para Prestação De Serviços De Show Artístico Em Local Aberto (Praça De Eventos Da Cidade) Em Razão Da Realização Da Festa Em Comemoração Ao Festejo Municipal Que Acontecerá Em No Dia 30 De Julho De 2026 No Município De Santo Inácio Do Piauí – Pi, justifica-se pela necessidade de promover e valorizar as festividades dos festejos municipal, evento de grande relevância cultural, social e econômica para a população local., conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação De Pessoa Jurídica Para Contratação De Profissional Do Setor Artístico (Banda Washington Brasileiro) Para Prestação De Serviços De Show Artístico Em Local Aberto (Praça De Eventos Da Cidade) Em Razão Da Realização Da Festa Em Comemoração Ao Festejo Municipal Que Acontecerá Em No Dia 30 De Julho De 2026 No Município De Santo Inácio Do Piauí – Pi, com a pessoa jurídica: **WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (CALIFORNIA PRODUCOES) – EPP, CNPJ Nº: 07.924.249/0001-32,** pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ Fpm/ Icms /Iss Impostos E Outros.

***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 14 de julho de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0CC56D259256AAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2026/CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 055/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade 009/2026 – ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA WASHINGTON BRASILEIRO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM LOCAL ABERTO (PRAÇA DE EVENTOS DA CIDADE) EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO MUNICIPAL QUE ACONTECERÁ EM NO DIA 30 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (CALIFORNIA PRODUCOES) – EPP, CNPJ Nº: 07.924.249/0001-32 com sede na Rua Coronel Pedro Moura, nº 120, Bairro: Vila Nova Jaguara, São Paulo, CEP: 05.118-040, neste ato representada por WASHINGTON LUIZ BATISTA BRASILEIRO, CPF sob nº ***.781.018-**.

Assinatura: 14 de julho de 2026.

Vigência Global: 31 de dezembro de 2026.

Valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Fpm/ Icms /Iss Impostos E Outros

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WB PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA (CALIFORNIA PRODUCOES) – EPP,
CNPJ Nº: 07.924.249/0001-32
CONTRATADA

Id:12528307087EAB36

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 192/2026. **DE, 20 DE MAIO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 2º (SEGUNDO) TURNO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de nomeação de professores para atendimento das demandas decorrentes da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO a convocação de todos os aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026

CONSIDERANDO a ausência de candidatos classificados em processos seletivos vigentes;

CONSIDERANDO a ausência de professores efetivos com disponibilidade para concessão de segundo turno;

CONSIDERANDO a organização administrativa municipal para realização de concurso público ainda no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o 2º (segundo) turno para os professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2026, constantes no ANEXO ÚNICO da presente portaria, com remuneração respectiva compatível, de forma a atender à necessidade temporária e excepcional do Ensino Infantil na rede municipal, até a realização de concurso público e/ou necessidade administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 20 de Maio de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE SEGUNDO TURNO AOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

NOME	CPF	LOTAÇÃO (SEGUNDO TURNO – 20H)
RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE ARAUJO SOUSA	02564257364	PROFESSORA –ENSINO INFANTIL